

PORTARIA Nº 26/2014

SÚMULA: EXONERAR A PEDIDO.

Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R ESOLVE

Art. 1° - Fica EXONERADA A PEDIDO, a servidora Público Municipal, Sra. TATIANE PORTO, portadora do CPF n° 055.150.409-96, com inicio de vigência nesta data 01/03/2014, conforme requerimento por ela protocolado em 28/02/2014.

Art. 2° - Fica dada a vacância do cargo de PROFESSOR, a partir de 01/03/2014, em virtude da Exoneração da servidora acima mencionada, não fazendo mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2014.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 06 de março 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 - CEP: 87.840-000 - MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 - 8000 - CNPJ - 75.475.442/0001-93 - Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br